

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Decreto nº 2891/2023

**Comunica a População da Realização XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 007, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

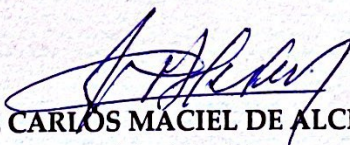
#### DECRETA:

**Art. 1º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de assistência Social de Cruzília-MG fica decretado a realização a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG para o dia 02 de junho de 2023, sexta-feira das 08:00h às 13:00h.

**Art. 2º.** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cruzília-MG realizar-se-á no "Salão Nobre da Ventania Vereador José Mângia Pereira", localizado à Rua Carlos Magno de Barros Mori, S/N, Bairro Nossa Senhora Imaculada Conceição, nesta cidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 16 de março de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal

  
RENATA MACIEL DA SILVA

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br